

-----**ATA N.º 18/2024**-----

-----Ao vigésimo oitavo dia, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**-----

-----Foi presente a ata número dezassete, da reunião ordinária do Executivo do dia sete, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e quatro, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e não havendo alterações a efetuar, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha, por não ter estado presente na mencionada reunião.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----*Nada havendo a tratar, passou-se à Ordem do Dia.* -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**ASSUNTO: 8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2024 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente, para ratificar, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação técnica n.º 19464), datado de 19/08/2024, relativamente à 8ª Alteração ao Orçamento e GOP's 2024, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que esta alteração orçamental teve como objetivo essencial reforçar a rubrica orçamental relativa à realização de eventos, nomeadamente um reforço na rubrica “Eventos e exposições de produtos regionais”, que visa garantir a realização de eventos como a Festa e Feira de Santa Eufémia, o Festival do Borrego e as celebrações natalícias. Também tiveram que ser efetuados alguns ajustes nas despesas com pessoal, relativas a aposentações, subsídio familiar a crianças e jovens, bem como remunerações por doenças e maternidade/paternidade, que tiveram um aumento face ao esperado. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, ratificar o**

despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 19/08/2024, onde consta “Deferido nos termos da informação técnica. À próxima reunião de câmara para ratificação.” -----

-----2. GABINETE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

-----ASSUNTO: EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "RECONSTRUÇÃO DA EM555-3 - LINHARES DA BEIRA - LIMITE DO CONCELHO GUARDA (VIDEMONTE) - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E MINUTA DE CONTRATO-----

-----Foi presente informação do Gabinete de Candidaturas, datada de 23/08/2024, com o registo interno n.º 19700, apresentando para aprovação o Relatório Final e demais documentos relativos ao Procedimento pré-contratual em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que o assunto diz respeito à estrada que liga Linhares da Beira ao Concelho da Guarda, que estava bastante degradada e que entra no Plano de Revitalização, na sequência dos incêndios na Serra da Estrela. A obra foi colocada a concurso e a melhor proposta foi a da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda, no valor de 288 600,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o teor e as propostas do relatório Final, elaborado pelo Júri, nos termos do art.º 148º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----

-----Mais deliberou aprovar a adjudicação da Empreitada de Obras Públicas “Reconstrução da EM555-3 – Linhares da Beira - Limite do Concelho da Guarda (Videmonte)” à empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., conforme proposta apresentada, pelo valor de 288 600,00€

(duzentos e oitenta e oito mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----**Deliberou ainda aprovar a Minuta de Contrato nos termos do disposto no art.º 98º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.** -----

-----**3. GABINETE DE GESTÃO DE TRÂNSITO E TOPONÍMIA** -----

-----**3.1 ASSUNTO: PEDIDO DE MARCAS RODOVIÁRIAS AMARELAS NA RUA DA CARREIRA, NA VELOSA** -----

-----**Requerente: Dulce Helena da Silva Santos** -----

-----Foi presente informação técnica, com registo n.º 19552, datada de 20/08/2024, referindo que a requerente solicita a colocação de sinalização de trânsito impeditiva do estacionamento automóvel na Rua da Carreira, junto à sua habitação, na localidade da Velosa, dado esse estacionamento impedir/dificultar o acesso de viaturas à sua garagem. -----

-----Analisado o assunto, a Técnica informa que o troço do arruamento em questão, pela sua dimensão, nos termos da alínea a) do Nº 1 do artigo 50º do Código da Estrada, proíbe o estacionamento automóvel naquela via (1 – É proibido o estacionamento: a) Impedindo o trânsito de veículos ou obrigando à utilização da parte da faixa de rodagem destinada ao sentido contrário, conforme o trânsito se faça num ou em dois sentidos). -----

-----Assim, no sentido de reforçar essa proibição do estacionamento solicitado, ao abrigo do Código da Estrada, a Técnica propõe a aprovação e colocação de um sinal C15 – estacionamento proibido de ambos os lados desse troço do arruamento na Rua da Carreira, entre o entroncamento da Rua da Barreirinha e a Rua da Fonte Nova. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de um sinal C15 – estacionamento proibido de ambos os lados desse troço do arruamento na Rua da Carreira, entre o entroncamento da**

Rua da Barreirinha e a Rua da Fonte Nova, conforme descrito na informação técnica.-----

-----**3.2 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DO LARGO DO CASTELO EM LINHARES DA BEIRA PARA O EVENTO "BÊNÇÃO DAS CONCERTINAS" EM 01/09/2024**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 21/08/2024, com registo interno n.º 19638, a dar conhecimento do pedido de autorização para ocupação do Largo do Castelo, em Linhares da Beira, com vista à realização do evento “Bênção das Concertinas”, previsto para o dia 1 de setembro de 2024, entre as 11h00 e as 19h00, com uma estimativa de participação de cerca de 300 pessoas. -----

-----Após a análise de toda a documentação, ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, a Técnica informa que não se identificam impedimentos à concessão da autorização para a realização do evento. -----

-----No caso de deferimento do pedido, o requerente deverá proceder ao pagamento das taxas municipais, conforme o disposto no nº 1 do artigo 38º e no nº 2 do artigo 83º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira, no montante total de 56,32€. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do Largo do Castelo, em Linhares da Beira, com vista à realização do evento “Bênção das Concertinas”, previsto para o dia 1 de setembro de 2024, entre as 11h00 e as 19h00.** -----

-----**Mais foi deliberado que o requerente deverá proceder ao pagamento das taxas municipais, no montante total de 56,32€.**-----

-----**3.3 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "PASSEIO DE MOTO 50CC" – FORNOTELHEIRO** -----

-----Foi presente informação técnica, datada de 23/08/2024, com registo interno n.º 19743, dando conhecimento que o requerente solicita autorização para a realização do evento “Passeio de Moto 50cc” a ter lugar nas vias do Concelho, no dia 15 de setembro de 2024, entre as 9h00 e as 18h00. Trata-se de um passeio de carácter recreativo, prevendo-se a participação de 120 motociclistas.-----

-----Após análise do pedido a Técnica informa que não existe qualquer inconveniente na realização e passagem do evento nas vias do Concelho de Celorico da Beira, pelo que poderá o Órgão Câmara Municipal emitir parecer favorável, condicionado ao cumprimento dos requisitos mencionados nos pareceres da GNR e do ICNF.-----

-----No caso de deferimento do pedido, o requerente deverá proceder ao pagamento das taxas relativas a espetáculos de natureza desportiva, conforme o nº 1 do artigo 83º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira, no valor de 17,53€.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do evento “Passeio de Motas 50cc”, no dia 15 de setembro, entre as 9h00 e as 18h00.**-----

-----**Mais foi deliberado que o requerente deverá proceder ao pagamento das taxas relativas a espetáculos de natureza desportiva, no valor de 17,53€.**-----

-----**3.4 ASSUNTO: FESTAS DE SANTA EUFÉMIA 2024, CELORICO DA BEIRA**-----

-----Foi presente informação técnica com registo interno n.º 19776, datada de 23/08/2024, submetendo para aprovação as plantas de sinalização temporária e autorização do corte de trânsito, no âmbito da realização das Festas de Santa Eufémia 2024, entre os dias 13 e 16 de setembro de 2024.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as plantas de sinalização temporária e o corte de trânsito para a realização das Festas de Santa Eufémia 2024, entre os dias 13 e 16 de setembro de 2024, devendo para o efeito os serviços administrativos proceder em conformidade com o exposto na referida informação.-----

-----**3.5 ASSUNTO: PASSEIO DE MOTORIZADAS - CORTIÇÔ DA SERRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação técnica n.º 19374), datado de 14/08/2024, relativo ao Passeio de Motorizadas – Cortiçô da Serra, no dia 15 de agosto de 2024, entre as 8h30 e as 17h00.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 14/08/2024.-----

-----**4. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE COMUNICAÇÃO, IMAGEM, PROTOCOLO E EVENTOS**-----

-----**ASSUNTO: VALIDAÇÃO DE NORMAS PARA FESTAS DE SANTA EUFÉMIA 2024 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação técnica n.º 19338), datado de 16/08/2024, relativo à Validação das Normas para as Festas de Santa Eufémia 2024.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 16/08/2024, onde consta “Deferido, à reunião de Executivo para ratificação.”-----

-----5. **SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----5.1 **ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE CASA DE HABITAÇÃO EMISSÃO DA 2ª VIA DA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO OU CERTIDÃO NARRATIVA** -----

-----Nome: **Manuel dos Santos Carvalho e Lucília dos Santos Carvalho Morgado** -----

-----Foi presente requerimento n.º 8728, datado de 22/05/2024, relativo ao processo n.º 01/1982/247, em nome de Manuel dos Santos Carvalho e Lucília dos Santos Carvalho Morgado, pretendendo que lhe seja emitida a 2ª via da licença de utilização ou certidão narrativa, referente à habitação sita na Costa, da Freguesia da Lageosa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira. -----

-----Atenta ao pretendido pelos requerentes a Técnica informa: -----

-----1. Em 22 de julho de 1985, os requerentes procederam ao pedido de vistoria para a edificação em apreço, tendo-lhe sido atribuído o processo nº 26/1985, aprovado em 22 de julho de 1985, conforme consta do livro de registos de processos para concessão de vistorias do ano de 1985; -----

-----2. Após a realização de buscas no arquivo do processo supraidentificado, verificou-se que existe o processo de vistoria e que o mesmo possui o auto de vistoria, datado de 2 de outubro de 1985, referindo que o imóvel possuía condições de merecer a sua habitabilidade; -----

-----3. Verificou-se ainda, no livro de registos do pedido da vistoria, que fora emitido o título de habitabilidade com o nº 43/1986 datado de 24 de janeiro; -----

-----4. Na continuidade da busca no arquivo da Autarquia não fora encontrado o livro de registos das licenças de utilização do ano em apreço, razão pela qual não será possível a emissão da segunda via do documento referido; -----

-----5. Neste sentido, o pedido ora formulado só será possível perante a emissão da certidão narrativa do alvará da licença de utilização em sua

substituição, por não existir o documento físico, cujo teor deverá conter o constante nos referidos livros. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão dos requerentes.**-----

-----**5.2 ASSUNTO: HABITAÇÃO EMISSÃO DA 2ª VIA DA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO OU CERTIDÃO NARRATIVA**-----

-----**Nome: Herdeiros de Eduardo Liberto**-----

-----Foi presente requerimento n.º 9995, datado de 14/06/2024, relativo ao processo n.º 01/1972/125, em nome de Herdeiros de Eduardo Liberto, pretendendo que lhe seja emitida a 2ª via da licença de utilização ou certidão narrativa, referente à habitação sita na estrada de vale de azares – Calvário, da Freguesia da Lageosa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira. -----

-----Atenta ao pretendido pelos requerentes a Técnica informa: -----

-----1. Em 17 de agosto de 1982, o requerente procedeu ao pedido de licenciamento da obra “Rebocar, pintar, o exterior e interior da sua habitação”, sita no Calvário, da Freguesia da Lageosa do Mondego, tendo-lhe sido atribuído o processo nº 173/1982, aprovado por despacho do Presidente à data em 18 de agosto de 1982, conforme consta do livro de registos de obras do ano de 1982; -----

-----2. Em 25 de fevereiro de 1983, o requerente procedeu ao pedido de vistoria para a edificação em apreço, tendo-lhe sido atribuído o processo nº 9/1983, tendo sido aprovado, por deliberação da Câmara Municipal em 6 de maio de 1983, conforme consta do livro de registos de processos para concessão de vistorias do ano de 1983;-----

-----3. Após a realização de buscas no arquivo do processo supraidentificado, não foi possível encontrar o mesmo, no entanto convém

referir que o arquivo municipal das obras particulares, ao longo do tempo, sofreu várias alterações do espaço físico; -----

-----4. Neste sentido, o pedido ora formulado só será possível na emissão de uma certidão narrativa do alvará da licença de utilização, em substituição do alvará de licença de utilização, por não existir o processo físico, cujo teor deverá conter o constante nos referidos livros. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão dos requerentes.**-----

-----**5.3 ASSUNTO: APOIO FINANCEIRO /LOGÍSTICO
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO**-----

-----**Nome: Freguesia de Casas do Soeiro**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 13195, processo n.º 20/2024, datado de 06/08/2024, referindo que na sequência do solicitado pela requente, referente ao apoio financeiro e logístico para a realização do levantamento topográfico do caminho que vão alargar e para a construção do muro, ambos sítios no Caminho das Vitorinas, na Freguesia de Casas do Soeiro, Concelho de Celorico da Beira, a Técnica informa: -----

-----Que apenas se pronuncia sobre o pedido de apoio técnico;-----

-----Os documentos apresentados conferem a legitimidade para subscrever o pedido;-----

-----Nos termos do n.º 11 do art.º 14.º do Regulamento Municipal de Administração Urbanística e Edificação do Concelho de Celorico da Beira, prevê que a Câmara Municipal delibere sobre a concessão de apoio técnico; -----

-----Que o pedido é referente a uma pessoa coletiva de utilidade pública administrativa, a mesma encontra-se abrangida pelo descrito na alínea a)

do ponto 14.º do referido regulamento, pelo que o parecer é de satisfazer a pretensão da requerente. -----

-----Relativamente a este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que há dois tipos de solicitação de apoio referentes a uma intervenção que está a decorrer na Freguesia de Casas do Soeiro. No que respeita o apoio técnico e de acordo com a informação técnica o mesmo pode ser concedido. Quanto à questão do apoio financeiro há uma solicitação de ajuda de pelo menos 50%, que carece do parecer dos serviços técnicos de contabilidade do Município. Assim sendo, delibera-se apenas o apoio técnico e o apoio financeiro irá a uma próxima reunião. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio técnico requerido pela Junta de Freguesia de Casas do Soeiro.** -----

-----**5.4 ASSUNTO: ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS** -----

-----**Nome: Freguesia de Casas do Soeiro** -----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 13296, processo n.º 11/2024/52, datada de 07/08/2024, referindo que pretende a requerente a isenção do pagamento de taxas para a emissão de certidão de área concedida para integração no domínio público, referente aos processos 11/2024/52, 07/2024/53, 11/2024/54 e 11/2024/55, sito na Rua das Vitorinas, na Freguesia de Casas do Soeiro, Concelho de Celorico da Beira. -----

-----Após a análise do pedido com a legislação em vigor, nomeadamente D. L. 555/99 de 16/12 na sua atual redação e o Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira, a Técnica informa que o mesmo se encontra enquadrado com o descrito na alínea a) do ponto 4 do art.º 14º do Regulamento Municipal de

Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira. -----

-----Face ao exposto e dado que a requerente é uma entidade de utilidade pública, parece ser de deferir a isenção do pagamento de taxas. ---

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas a Junta de Freguesia de Casas do Soeiro, para a emissão de certidão de área concedida para integração no domínio público, referente aos processos 11/2024/52, 07/2024/53, 11/2024/54 e 11/2024/55, sito na Rua das Vitorinas.** -----

-----**5.5 ASSUNTO: DISPENSA DE UTILIZAÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO**-----

-----**Nome: Lúcia dos Anjos Mimoso Fragoso Pires Fragoso e António Pires Fragoso**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 7186, datada de 26/04/2024, processo n.º 11/2024/11, em nome de Lúcia dos Anjos Mimoso Fragoso Pires Fragoso e António Pires Fragoso, referindo que: -- -----

-----1. No âmbito da audiência prévia, foi facultado ao requerente o prazo de 10 dias ao abrigo dos artigos 122.º e 123.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, para o mesmo se pronunciar sobre a emissão da caducidade, tendo o prazo expirado em 11 de junho de 2024;---

-----2. Decorrido o prazo descrito e o requerente não se tendo pronunciado, estão perante um processo em condições de se emitir a declaração de caducidade;-----

-----3. A declaração de caducidade é emitida pela Câmara Municipal, conforme descrito no n.º 5 do art.º 71º do RJUE. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a caducidade do processo, conforme descrito no ponto 3 da informação.**-----

-----**5.6 ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPARTES**-----

-----**Nome: Casas da Carvalheda - Turismo Rural, Lda**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 14037, processo 11/2024/61, datado de 23/08/2024, referindo que pretende a requerente que lhe seja emitida uma Certidão de compartes (3 pessoas), referente ao artigo matricial n.º 1587, com uma área de 25650,00 m², sita na Carreira, da Freguesia da Mesquitela, Concelho de Celorico da Beira, referindo que não importa, nem visa que dele resulte parcelamento físico, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 54º da Lei 64/2003 de 23 de agosto.-----

-----Após análise dos elementos apresentados com o descrito no art.º 54º da Lei 64/2003 de 23 de agosto na sua atual redação, a Técnica informa que:-----

-----A situação se reporta à matriz rustica com o art.º matricial n.º 1587, descrita na Conservatória do Registo Predial de Celorico da Beira sob o n.º 549/20000803;-----

-----A certidão de compartes (3 pessoas) possui uma área de 25650,00 m², sita na Carreira, da Freguesia da Mesquitela, Concelho de Celorico da Beira, referindo que não importa, nem visa que dele resulte parcelamento físico, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 54º da Lei 64/2003 de 23 de agosto.-----

-----Declaram os requerentes que o uso atual do prédio é terra de centeio e mato, e que futuramente destina-se a terra de pastagem e mato, ficando na proporção de 1/3 para cada um dos titulares;-----

-----Não havendo lugar ao parcelamento físico, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 54º do referido diploma, pelo que não se verifica a violação

do regime legal dos loteamentos urbanos, e não existindo alteração ao uso do solo o pedido reúne condições de aprovação. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão dos requerentes.**-----

-----**6. SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**ASSUNTO: PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO: APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO PROJETO "MOBILIDADE URBANA E SUSTENTÁVEL NA REDE ALDEIAS HISTÓRICAS DE PORTUGAL"**-----

-----Foi presente proposta, com registo interno n.º 19777, datada de 23/08/2024, submetendo para aprovação a Minuta do Protocolo de Colaboração no Projeto “Mobilidade Urbana e Sustentável na Rede Aldeias Históricas de Portugal”, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara ausentou-se durante a votação, não participando na mesma, invocando impedimento por ser o Presidente da Direção das Aldeias Históricas de Portugal. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração no âmbito do Projeto “Mobilidade Urbana e Sustentável na Rede Aldeias Históricas de Portugal” entre as Aldeias Históricas de Portugal – Associação de Desenvolvimento Turístico e o Município de Celorico da Beira.**-----

-----Retomou os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara. -----

-----7. **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

-----7.1 **ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO**-----

-----Foi presente proposta, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 02/08/2024, com registo interno n.º 18524, submetendo à aprovação do Órgão Executivo um apoio financeiro no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) à Associação Juvenil Os Bazófiás, para fazer face às despesas referentes ao V Encontro de Concertinas, que se realizará no dia 31 de agosto.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 750,00€ à Associação Juvenil Os Bazófiás, para fazer face às despesas referentes ao V Encontro de Concertinas, a realizar no dia 31 de agosto.**-----

-----7.2 **ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO** -----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 19152, datada de 09/08/2024, para aprovação do Órgão Executivo um subsídio no valor de 200€ (duzentos euros) à Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Linhares da Beira, para fazer face às despesas referentes à Festa de Santa Eufémia, a realizar em agosto do corrente ano. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 200€, à Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Linhares da Beira, para fazer face às despesas referentes à Festa de Santa Eufémia, a realizar em agosto.**-----

-----8. **SENHOR VEREADOR JOSÉ ALFREDO SILVA** -----

-----**ASSUNTO: FÉRIAS**-----

-----Foi presente informação datada de 16/08/2024, com registo interno n.º 19417, dando conhecimento que o Senhor Vereador José Alfredo se

encontra em gozo de férias no período compreendido entre 19 de agosto e 27 de agosto do corrente ano. -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e quarenta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei. -----

